



Inquérito sobre as eleições para a Assembleia da República de 2022 no estrangeiro

Anexos

Índice

Inquérito sobre as eleições para a Assembleia da República de 2022 no estrangeiro.....	1
Anexo I.....	3
Inquérito.....	3
Perguntas.....	4
Secção 1 “Breve inquérito sobre as eleições para os portugueses no estrangeiro”.....	4
Secção 2 “Votei”.....	4
Secção 3 “Não votei”.....	4
Secção 4 “Como devia ser o voto para os portugueses no estrangeiro?”.....	5
Secção 5 Agradecimentos.....	5
Anexo II.....	7
Votou: Tem algum comentário sobre o processo de voto?.....	7
Anexo III.....	12
Não votou: Tem algum comentário a fazer? Tentou votar no consulado?.....	12
Anexo IV.....	24
Alguma sugestão adicional sobre como votar? Se acha que deviam haver mais deputados pela emigração, quantos?.....	24

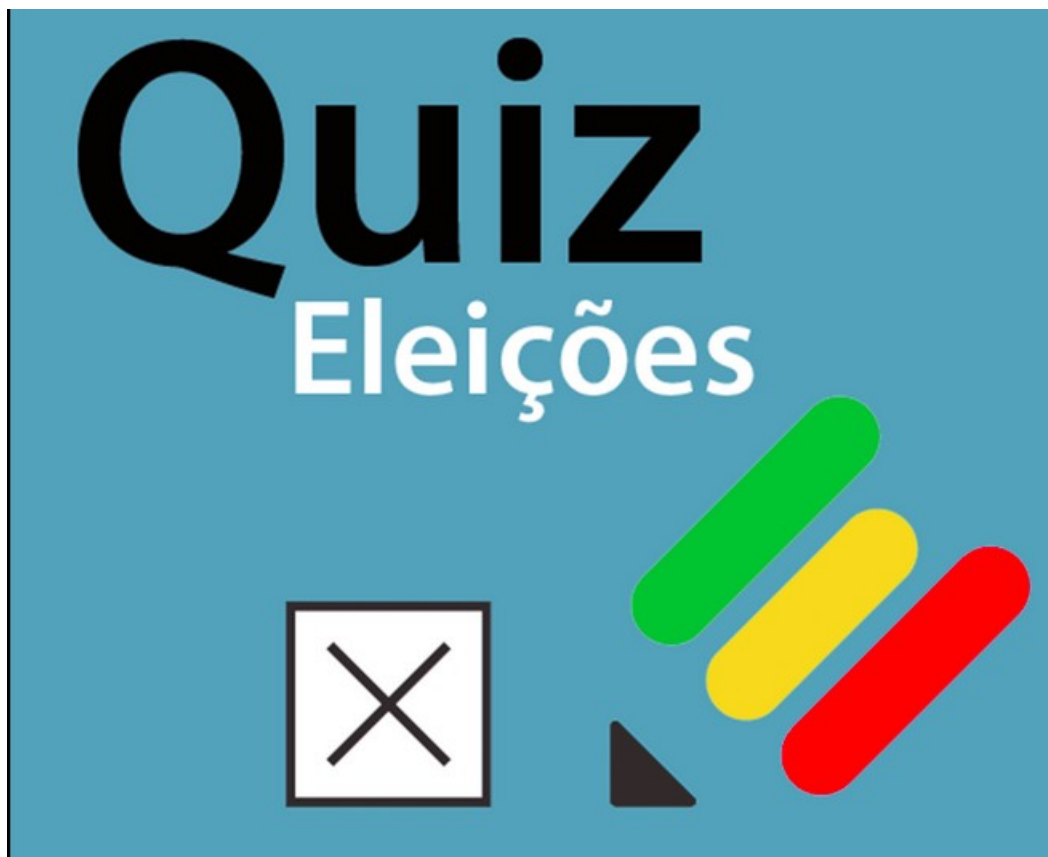
Anexo I

Inquérito

Também sou português? Breve inquérito sobre as eleições para os portugueses no estrangeiro.

Nas eleições de 2022 para a Assembleia da República, muitos portugueses no estrangeiro ficaram frustrados, porque não conseguiram votar; muitos outros conseguiram votar sem problemas.

A TSP - Também somos portugueses - Associação Cívica Internacional, luta para que todos os portugueses no estrangeiro consigam votar o mais facilmente possível. Para isso, precisamos de saber o que aconteceu. Este breve inquérito demora 1 minuto a preencher, mas é muito importante para conseguirmos melhorar o sistema de voto. Partilhe e divulgue por todos os portugueses que conhece!



Perguntas

Secção 1 “Breve inquérito sobre as eleições para os portugueses no estrangeiro”

1. Em que país mora?

Resposta livre

2. Votou?

Resposta única

- a) Sim → Segue na Secção 2 (Votei)
- b) Não → Segue na Secção 3 (Não votei)

Secção 2 “Votei”

3. Teve problemas?

Resposta única:

- a) Votei sem problemas no consulado (voto antecipado)
- b) Votei sem problemas por correio
- c) Tive que colar um selo no envelope com o boletim de voto
- d) Tive de procurar a carta no sistema de tracking e ir buscá-la ao correio
- e) Tive outro problema (por favor descreva-o nos comentários, em baixo)

4. Tem algum comentário sobre o processo de voto?

Resposta livre

→ Segue na Secção 4

Secção 3 “Não votei”

Ajuda: Para responder à pergunta abaixo, pode tentar saber o que aconteceu ao seu boletim de voto aqui (demora 10 segundos):

<https://www.eueleitor.mai.gov.pt/Pages/AcompanharCarta.aspx>

5. Porque é que não votou?

Resposta única

- a) Não quis votar
- b) Não quis incluir a fotocópia do Cartão do Cidadão no envelope de resposta
- c) Não recebi o boletim de voto - não estava na minha morada habitual
- d) Não recebi o boletim de voto - estou recenseado em Portugal
- e) Não recebi o boletim de voto - apesar dos correios dizerem que o entregaram
- f) Não recebi o boletim de voto - foi parar a outra morada
- g) Não recebi o boletim de voto - não sei porquê (ver Ajuda)
- h) Outra razão

6. Tem algum comentário a fazer? Tentou votar no consulado?

Resposta livre

→ Segue na Secção 4

Secção 4 “Como devia ser o voto para os portugueses no estrangeiro?”

7. Como acha que devia ser o método ou métodos de voto para as eleições portuguesas? (pode escolher mais de uma opção)

Resposta múltipla

- a) Voto presencial no consulado
- b) Voto pelo correio
- c) Voto digital (voto eletrónico remoto)
- d) Voto por procuração

8. Neste momento a emigração pode eleger 4 deputados, Acha que devia eleger mais?

Resposta única

- a) Sim
- b) Não

9. Alguma sugestão adicional sobre como votar? Se acha que deviam haver mais deputados pela emigração, quantos?

Resposta livre

→ Segue na Secção 5

Secção 5 Agradecimentos

Muito obrigado! A sua ajuda vai ser preciosa. Por favor divulgue este breve inquérito pelo maior numero de pessoas possível!

Se quiser acompanhar a atividade da Associação Também somos portugueses pode consultar a nossa página de Facebook em <https://www.facebook.com/tambemsomosportugueses>.
pode também contactar-nos por e-mail para contacto@tambemsomosportugueses.org

Muito obrigado!

10. Se quiser receber diretamente notícias nossas deixe aqui o seu e-mail:

Resposta livre

Anexo II

Votou: Tem algum comentário sobre o processo de voto?

- A carta veio devolvida, escrevi na zona do destinatário "To" e atrás onde estava o nome e morado do remetente "From", voltei a enviar e não voltou a ser devolvida.
- A minha filha que fez 18 anos há mais de 60 dias não recebeu o boletim de voto, apesar de estar recenseada no país onde vivemos. Contactou o consulado e foi informada que só poderia votar nas próximas eleições.
- A necessidade de introduzir uma cópia da identificação parece-me uma dificuldade acrescida no processo de voto já de si custoso (pelos atrasos na receção dos boletins de voto)
- A primeira vez que enviei a carta, a mesma voltou para trás. Fui a um posto de correios onde se recusaram a enviar na mesma por considerar inválido a mensagem de NO STAMP REQUIRED. Tive de me deslocar a outro posto de correios e assinalar na carta claramente o destinatário e o remetente e o facto de não necessitava de selo. A mesma não voltou para trás, por isso suponho que tenha sido enviada para Portugal, mas não posso ter a certeza
- Acho que seria mais simples optar pelo voto eletrónico.
- Alguém me contou que precisou de selo
- Bem feito
- Carta com o voto veio de volta após ser colocada no correio, então escrevemos "To" no destinatário e "from" no remetente na parte de trás do envelope e de momento pensamos que terá prosseguido sem problemas pois não a recebemos novamente na nossa caixa do correio.
- Carta enviada para a morada errada depois dos serviços consulares me confirmarem que tinham atualizado a minha morada no CC a quando a renovação do passaporte na embaixada em Outubro, presencialmente.
- Correu bem. Foi simples mas sinceramente tenho dúvidas se o voto chegou ao destino
- Correu normalmente
- Correu tudo bem melhor do que nos passados escrutínios
- Curioso que sejam ilegais as copias do cartão de cidadão mas obrigatório enviar para poder votar... para quando o voto eletrónico?
- Deveria ser eletrónico
- Deveria ser o mesmo para todas as eleições, sem marcação nos Consulados, e com preferência por voto eletrónico.
- Deveria ser online
- Deveria ser possível votar num consulado se a carta não chegasse a tempo.
- Deveria ser simplificado. Ouvi muita gente a dizer que o voto por correio voltou para trás. E quem quer deveria poder votar presencialmente sem ter que fazer nada (inscrever-se) antes
- Deveria ser voto eletrónico, não sabemos se o voto chega a tempo e também não acho confortável ter de mandar cópia do CC na carta

- Do meu ponto de vista funcionou lindamente
- E muito simples e fácil votar por correio
- Eu só tive sorte de votar porque fui a embaixada fazer o CC mas quem não foi lá há muito tempo não recebeu informações corretas de como podiam votar.
- Excelente, rápido e não tive problemas em encontrar a informação necessária para votar.
- Façam o sistema mais acessível. Passem para voto eletrónico. Se os bancos tem um sistema eletrónico sem problemas, a tecnologia já deve existir para garantir que os votos são feitos em segurança eletronicamente.
- Fácil
- Falta de comunicação das opções de voto, disparidade entre legislativas e presidenciais.
- falta de comunicação, representação parlamentar deveria ser igual para todos
- Foi bastante fácil e claro
- Foi enviado por mail uma mensagem para manifestar intenção de voto. Se eu fui dos poucos que recebi, nem se deram ao trabalho de confirmar a resposta é portanto validar o direito ao voto. Só no próprio dia que citei tive a certeza de o poder fazer.
- Foi muito fácil e recebemos os boletins com bastante antecedência
- Foi perfeito
- Funcionou super bem, melhor do que da Ultima vez. Nada a apontar.
- Gostaria de conseguir fazer o tracking do meu voto.
- Inicialmente pensei que não tinha tido nenhum problema, tendo colocado o envelope num março do correio local (visto dizer não carecer de selo), mas vim depois a saber que deveria ter colocado selo. Não sei, portanto, se o meu voto chegou ao destino ou não.
- Já está na hora de ser modificado o sistema de voto por correspondência. O facto de ser necessário fazer uma fotocópia do CC, poderá ser um problema para muita gente.
- Mande por correio ainda nem sei se será aceite. Porque não voto eletrónico nos dias de hoje?
- Muito fácil
- Na eleição anterior não consegui porque a carta veio para trás.
- Não (6 respostas)
- Não compreendo a necessidade de termos que adicionar cópia do cartão do cidadão, além de não provar nada, deixa em aberto a ideia da falta de confidencialidade e estamos a enviar uma cópia de um documento individual, sem sabermos às mãos de quem vai parar.
- Não deu tempo suficiente para pedir voto presencial
- Não era claro se a cópia de Cartão do Cidadão tinha de ser frente e verso, ou se frente bastava. Também não é claro como (ou sequer se é possível) verificar que o meu envelope chegou a Portugal, e que o meu voto foi aceite (cópia do CC era válida, e o voto foi depositado na urna).
- Não está contemplada a opção de voto presencial, que foi o meu caso.
- Não me sinto particularmente segura com o voto por correio
- Não pude atualizar A minha morada. Obtive o boletim de voto porque o carteiro sabia que eu me tinha mudado. Tenho o cartão de cidadão, leitor e os pins mas não me deixa alterar a morada. Consulado não atende o telefone. Enviei email para o Serviço de apoio ao utilizador mas sem resposta e estou nesta situação à 3 meses.
- Não sei se a carta chegou corretamente e bem!
- Não sei se há como saber se o meu voto chegou e se foi contado
- Não sei se o voto chegou lá. O tracking só mostra que foi entregue em minha casa

- Não uma vez que coloquei o envelope nos correios em Portugal pois estava no país na altura.
- Não votei antecipadamente, mas sim no dia 30. Fiz sim um pedido antecipado para votar presencialmente.
- Nem sei por onde começar... Quando me recenseei não me foi explicado ou perguntado se preferia voto presencial ou postal. Por defeito fica postal, sem nunca ter consentido. Nem faz sentido que seja um modelo diferente conforme o tipo de eleição (presidenciais só presencial). Morando no estrangeiro, principalmente nos primeiros anos, é natural mudar de morada com frequência, pelas mais variadas circunstâncias. No meu caso, por duas vezes os senhorios quebraram o contrato de arrendamento para vender a propriedade. A cada mudança de morada, a confirmação só fica registada no sistema após a inserção dos códigos recebidos na nova morada. É um processo com dupla validação, feito online ou com duas consultas presenciais na embaixada, a primeira a pedir a alteração e a segunda com os códigos recebidos. A Comissão Nacional de Eleições fecha o processo 60 dias antes de cada eleição capturando nesse momento as moradas que constam no sistema. Por duas vezes a minha carta foi para um apartamento onde já não estava. Desta vez consegui através do bom senso do novo inquilino recuperar a carta. Pude votar!! Finalmente! Pus a carta num marco do correio diretamente porque dizia que não precisava de selo. Quando mais tarde vi entre grupos de portugueses que afinal a carta precisava de selo! Não faço ideia onde está a carta e se foi entregue em Portugal. Todo o processo é frustrante, burocrático, complicado e não facilita o direito ao voto dos portugueses no estrangeiro! Partilho ainda que para as eleições do parlamento europeu, como estava numa viagem de trabalho no Canadá, também não pude votar. Mais um buraco na nossa lei. Para quando votos digitais?
- No
- No envelope dizia que não era preciso selo mas no Post Office foram explícitos e disseram que a Inglaterra já não estava na EU, portanto tinha que pagar! Para ser mais seguro, enviei registado e tenho o recibo guardado! Sei aqui na área de Portugueses que meteram o envelope no marco do correio e que as cartas foram devolvidas e acabaram por pagar no Post Office!
- Nope
- Nos primeiros anos como imigrante não consegui votar várias vezes mas nas últimas 3 eleições (PR, legislativas) funcionou bem o voto pelo correio
- O envio de voto por correspondência não é claro, transparente e sustentável. Não é claro porque mesmo que enviado dentro do prazo legal pode não ser contado por motivos alheios ao eleitor. Não é transparente porque não é a melhor forma de acompanhar o voto e se o mesmo foi considerado para a eleição. Não é sustentável tendo em conta o CO2 desperdiçado no processo.
- O meu marido não conseguiu contactar a CNE nem o Consulado para fazer parte dos cadernos ainda antes de serem fechados. Devia haver um acesso próprio para poder atualizar a situação. Já para não falar na revisão da lei eleitoral para incluir o voto eletrónico e atualizar o processo aos dias de hoje.
- O meu receio é o Royal Mail devolver o envelope, nunca sei se chega ao destino.
- O processo de registo para voto presencial no consulado não foi devidamente divulgado (data e forma)

- O voto foi simples, mas apesar de no sistema dizer que a carta estava no Reino Unido, demorou vários dias a chegar dois dias antes do limite para voto. Minha esposa teve a carta dela muito tempo antes que eu apesar de ter sido enviada no mesmo dia.
- O voto por correio foi bastante clarificado comparado com o que era nas últimas eleições
- O voto por correio poderia ter também uma forma de fazer tracking quando é enviado de volta, assim sabemos se o voto chegou mesmo à urna ou foi extraviado. Os prazos dos cadernos eleitorais para emigrantes devia ser reduzido, pois nem toda a gente tem um leitor de cartões que permita a atualização de morada sem visita à secção consular, e em certos consulados as marcações demoram meses.
- O voto postal chegou bastante tarde, espero que vá chegar a tempo para que conte para as eleições
- O voto postal foi super eficiente
- Os boletins deviam ser enviados com mais antecedência para que a data de retorno seja antes do término das eleições, assim os votos são contados a tempo.
- Os vários regimes de voto são confusos: antecedido, presencial e postal. Temos que clarificar as regras, bem como a qualidade dos dados nos cadernos eleitorais. Não se compreende, com que legitimidade e legalidade os consulados ao renovarem ou emitir cartões do cidadão, retiram os seus titulares dos mesmos dos cadernos eleitorais, sem qualquer advertência prévia. Urge sancionar esta prática ilegal.
- Para mim foi melhor que o ultimo mas sei que não foi assim para toda a gente..
- Pedem cópias de documento de identificação para ser metido com o voto. De acordo com a lei não é permitido fazer cópias de documento de identificação!
- Pedi voto presencial mas não foi providenciado e tive que ir buscar a carta à minha morada antiga
- pela primeira vez correu bem desde que saí de Portugal em 2011
- Porque temos de enviar cópia do CC?
- Pouca informação sobre o processo, selo pré pago não funcionou
- Preferia ter votado antecipadamente na Embaixada mas não sabia que me teria de registar para o fazer. Também fiquei na dúvida se o voto chegou dentro dos prazos uma vez que estive de quarentena e só consegui colocar no correio no dia 25 de Janeiro.
- Qualquer português a viver no estrangeiro recenseado na embaixada deveria por direito poder ir votar sem ter de exercer a intenção de voto.
- Quando renovei o CC em Dez 2020 perguntaram-me ativamente se queria registar-me para votar no estrangeiro. Moro fora de Portugal desde 2014 e, quando renovei o CC me 2015 ninguém me perguntou e não recebi nada pelo correio. O processo parece estar muito mais simples para que os emigrantes possam facilmente opt-in para votar!
- Retirara-me da lista ao renovar o cc sem me pedir autorização e tive muitos problemas para me voltar a inscrever como eleitor
- Ridículo nos dias de hoje com a tecnologia disponível
- Sem qualquer problema
- Seria bom conseguir saber se o nosso voto pelo correio foi recebido
- Simples
- Simples
- Simples e eficaz
- Simples e sem problemas
- Sistema poderia ser online

- Só recebi o envelope, não houve qualquer tipo de correspondência
- Talvez devesse ser mais explícito como votar (na folha de apresentação).
- Tive de ir aos correios para garantir que o selo era suficiente e que a carta não voltava para trás
- Tive de pedir a um vizinho para votar por mim pois estava em isolamento (devido à covid) na Alemanha, onde fui temporariamente.
- Tive facilidade em me deslocar à embaixada de Varsóvia para o voto antecipado pois vivo aqui mas alguns amigos vivendo em Łódź não o puderam fazer
- Tive que pagar quase 6€ para mandar por correio. Com o consulado em Doha não faz sentido não votar lá como sempre fiz. Acho uma vergonha
- Tracking não funciona.
- Tudo correu às mil maravilhas Em 15 minutos estava despachada
- Tudo correu bem sem qualquer incidente
- Uma vez que soube que algumas cartas estavam a ser devolvidas, pus selo na carta
- Votei na embaixada no fim de semana em que decorreu a eleição, mas não foi voto antecipado. Tal opção não consta na lista.
- Votei no consulado (opção por voto presencial)
- Voto elétrico seria mais fácil

Anexo III

Não votou: Tem algum comentário a fazer? Tentou votar no consulado?

- A embaixada não comunica com os seus cidadãos aqui no Qatar! Nunca recebi qualquer email ou informação acerca do que se passa
- a Embaixada / consulado onde estamos agregados -Arábia Saudita - não contactou os portugueses residentes no Bahrain. alias , nunca o fez , mesmo em eleições anteriores.
- A embaixada do Zimbabué (que acumulada o Malawi) nada informou ou comunicou. Estou inscrita na embaixada.
- A embaixada encontra-se noutra Emirado.
- A embaixada não ajuda nem apoia ninguém no Bahrain, a deslocação a Riade desde o Bahrain é impossível sem viagem e vistos, portanto na ausência de assistência no Bahrain ninguém vota nem muito menos tem qualquer tipo de apoio
- A minha carta parece estar perdida entre Lisboa e Londres. No site dos CTT a última informação que aparece é dia dia 7. Tentei ir ao consulado e não consegui votar presencialmente
- A minha convicção e que devo votar numa sociedade que me afeta, positiva ou negativamente. Ser cidadão não me é suficiente para sentir-me no direito de votar para o destino dos outros
- A morada não foi atualizada a tempo. Tem que ser 60 dias antes das eleições e não sabia desse pormenor.
- Absolutamente revoltante esta situação de não conseguir votar quando é um direito que devia ser bem mais acessível num momento em que vivemos uma pandemia e com tanta tecnologia. Eu e o meu marido ao mudarmos para a Nova Zelândia e ao mudarmos de casa devido aos tempos prolongados de atualização de morada e envio de cartas para confirmação na mesma não conseguimos votar num momento em que a política é tão decisiva para o país que continua a ser a nossa casa. A NZ está ao abandono sem consulado (fica na Austrália onde durante a pandemia nem sequer podíamos voar para lá). Acabámos de fazer uma mudança para a Suécia e pela terceira vez não conseguimos votar. Sentimo-nos completamente desapoitados e esquecidos durante a nossa estadia na NZ devido a várias outras situações que envolveram inclusive consulados de outros países para termos ajuda e podermos sair do país! Lamentável
- Acabei de vir morar em Portugal. Não entendo a política portuguesa, não tive tempo de a conhecer.
- Apesar de anunciado na página Facebook da embaixada que poderia cotar presencialmente nos dias 29 e 30 a mesa não abriu no domingo.
- Após não ter recebido a carta, tentei votar no consulado. Contudo, além de estar fechado, foi -me dito que era necessário inscrição previa. Mas desde quando o voto presencial começou a ser uma opção? Podem acontecer várias situações com as cartas. Como eu, estavam pelo menos mais 20 pessoas a tentar votar. Parece que aconteceu a muita gente,

uma vez que essa informação não estava escrita em qualquer lado. É incrível como um consulado não se digna a fazer chegar essa informação por escrito, e assume-me que as pessoas querem votar por carta, eu não queria. Portugal a ser Portugal...

- Boletim de voto chegou a 5 de Fevereiro. não tentei votar no consulado dado que a informação na Internet indica que apenas posso votar por via postal.
- Boletim de voto foi enviado 2x e por 2x foi devolvido a Portugal sem chegar à minha morada. não consegui resolver o meu problema mesmo tendo contactado a comissão nacional de eleições.
- Cortaram-me o direito de voto
- Com o Covid não atualizei a morada de imediato, como costume fazer.
- Como mudei recentemente de morada, não recebi em tempo útil a carta com os códigos para validação da minha nova morada. O que levou a que a carta fosse enviada para a minha morada antiga, sendo devolvida para Portugal
- Como não vivo em Portugal não vejo porque razão devo ter a escolha de representantes que não terão nenhum impacto na minha vida. Acho que apenas residentes em Portugal deviam ter essa escolha.
- Consulado de Nice fechado
- Consulado de Portugal em Luanda funciona muito mal, nem tentei votar através do Consulado!
- Consulado fechado. Nunca recebi o boletim
- Consulado muito longe, da minha residência
- Consulado não informou que default seria voto postal nem que havia necessidade de registo para voto presencial
- Consulado não teve mesa de voto
- Contactei o Consulado via email uns dias antes a avisar que, mesmo a minha morada estando bem, não tinha recebido a carta. O Consulado informou-me então que era demasiado tarde para pedir o voto presencial e por isso não fui a embaixada nos dias da votação.
- Contactei o consulado em Madrid para votar lá, tendo em conta que estou inscrita nesse consulado e tenho documentação que comprova a minha estadia em Madrid, mas explicaram que não era possível votar porque a morada associada ao meu CC ainda está em Portugal.
- Descobri o paradeiro da carta através do site da Royal Mail, estaria no depósito mais próximo do meu bairro. Fui lá e disseram-me que a carta nunca chegou do depósito geral. Colocaram a informação como que saiu. Se não foi um ato negligente pode muito bem ter sido ato malicioso.
- Deveriam autorizar voto no consulado próximo i.e. Johannesburg
- Devia haver voto por carta
- É importante melhorar o sistema de votos dos cidadãos que vivem fora de Portugal. Por exemplo com um sistema de voto online através de um programa do estado não só melhora a situação para quem vive fora de Portugal mas também para quem não se pode deslocar aos seus locais de voto e também saberemos de imediato qual o candidato que está a frente nas eleições sem ter que esperar pelo contagem de voto dias muitos dias depois. Estamos em 2022 consegue-se pagar as contas e renovar o CC pela Internet ou pelo multibanco mas não dá para votar porquê?
- É muito longe o consulado

- É pena que não pude votar. Lamento.
- É uma vergonha que em 2022, com tanta digitalização dos serviços do estado, que não seja possível votar online com o uso de um leitor de cartão e o CC como meio de autenticação. Não tentei ir ao consulado, pois o consulado mais perto de mim (Estugarda) não atendeu nenhum dos meus telefonemas a pedir informação e de modo geral aparenta sempre estar fechado.
- Em eleições anteriores tentei votar (no consulado português em Montreal) e a funcionária desconversou sobre o meu direito ao voto (já estava recenseado) devido à “você já terem tido problemas suficientes nas eleições brasileiras (de 2018)”. Sou cidadão brasileiro e português e fui tratado como um cidadão de segunda. Não apresentei nenhuma reclamação por estar dependente daqueles funcionários, já que tramitava uma renovação de passaporte junto aos mesmos.
- Em todas as eleições votei no consulado sem problemas. Para estas eleições mudaram as regras e não fui informada que deveria ter manifestado a intenção de votar na embaixada. A distribuição de correio no Qatar é medíocre, para não dizer nula, pelo que o voto por correspondência é uma utopia.
- Estava ausente de Sydney
- Estava ausente do país aquando da eleição. Votei agora que foi refeita a votação no círculo da Europa
- estava em mudanças e não consegui encontrar CC. Se tivesse a fotocópia pronta teria enviado sem problemas
- Estava em Portugal e não podia votar.
- Estava em Portugal na altura das eleições e o boletim de voto no Reino Unido
- Estou em Portugal nesta altura e não consegui que me autorizassem a votar
- Estou recenseada em Portugal porque é muito difícil mudar de morada, e aqui vivo em casas alugadas e mudo frequentemente de morada.
- Estou registado na embaixada da Arábia Saudita. Apesar de ser meu dever também é meu direito e tenho responsabilidade em verificar as condições para exercer o meu direito de voto no país em que me encontro. Mas estando registado na embaixada da Arábia Saudita esperava que a mesma me facilitasse informações de como votar e que assistência podem providenciar....vistos e apoios junto das autoridades locais de modo a facilitar a obtenção do mesmo.
- Estou a 5 horas do consulado de Portugal, em Lima. não me é possível votar
- Eu e o meu marido mudamos para os Emirados no final do ano, contactámos a embaixada para nos registarmos na embaixada e nos cadernos eleitorais mas como não foi antes de 5 de dezembro não nos foi permitido votar nestas eleições.
- Eu e o meu marido renovamos o CC em Portugal em Outubro e sem sabermos na altura fomos marcados como não querendo votar. No dia 30 de Dezembro recebemos uma carta da SGMAI a informar que tal como solicitado tínhamos sido retirados do registo eleitoral. O problema é que nós não solicitamos nada disso, sempre votamos desde que viemos para o UK e pelo que descobrimos isto acontece frequentemente a residentes no estrangeiro que renovam os documentos em Portugal - os funcionários do Registo tiram a inscrição sem perguntar nada.
- Falei para o consulado com antecedência e disseram-me que o meu voto era por correspondência e teria de aguardar o boletim em casa ou em alternativa ir aos correios perguntar. O problema é que os correios em Angola não funcionam!

- Falta de comunicação por parte da embaixada. Não informou nos cidadãos da necessidade de inscrição prévia para voto presencial.
- Fiz o seguimento online do meu boletim de voto e só diz "não entregue". Considerando que estou em casa 0artr do dia em teletrabalho e que não me deixaram nenhum aviso de tentativa de entrega, nem tenho a certeza que realmente tenham tentado entregar o boletim. Contactei o consulado em Barcelona e disseram-me que não podia votar presencialmente.
- Foi-me negado a hipótese de votar presencialmente ou sequer de alterar a opção de votar via postal. Mudei-me em Novembro e até dia 5 de dezembro deveria ter comunicado a escolha. Claramente não existiu informação suficiente e muito pouca flexibilidade para facilitar o processo de voto. Adicionalmente, não existe publicação dos controlos que existem para mitigar o risco de violação de proteção dos meus dados quando pedem fotocópia do CC via postal e a carta continua com o meu nome e morada.
- Fui a Haia mas não foi possível votar pois explicaram que só poderiam receber os votos de quem se tinha registado para tal previamente. Cheguei aos Países Baixos já depois de passar o prazo para essa inscrição, pois verifiquei após verificado que não recebi o envelope.
- Fui aos correios de Angola, onde, até facilitam a procura dos boletins, nada
- Fui aos correios onde dizia não ter sido entregue e a carta não foi scaneada. Cheguei à embaixada e disseram que tinham uma lista de 23 pessoas que podiam votar presencialmente e eu não era uma delas. O ponto de a morada ser atualizada através do cartão de cidadão apenas não faz sentido nenhum (renovei o meu passaporte há menos de 3 meses onde dei a morada nova e não valeu de nada) . Seria bem pensado ter a opção de fazer uma atualização geral da morada ambos com passaporte ou o CC. Ou pelo menos dar a opção ao cidadão quando fazem este ato.
- Impossível
- Inacreditavelmente por uma opção que não faz sentido nenhum , existe a opção aquando da alteração da residência no cartão de cidadão, de escolher não votar. Ninguém me perguntou ou informou de nada mas atualmente não consigo votar em lado nenhum.
- J'ai reçu une notification me disant que j'avais trois mois pour refaire ma carte d'identité sous peine d'être rayé des liste électorale et en fait, il y avait six mois d'attente pour refaire sa carte d'identité, ce qui est contradictoire dans leurs démarche...
- Já nas últimas eleições não consegui botar, tive o boletim de voto devolvido. Opção de voto digital seria provavelmente a melhor solução para quem vive fora de Portugal.
- Liguei e disseram para preencher um formulário e pedir para votar presencialmente. Disse ao meu amigo para fazer o mesmo. Ele foi mais cedo tentar votar e não o deixaram.
- Liguei para o consulado no início de janeiro por saber que a minha morada não estava atualizada e não receberia o boletim, mas para poder votar no consulado para estas eleições teria que ter feito o pedido em 2021.
- Liguei para o número de apoio e não me sabem dizer porque não me enviaram quando antigamente o tinham feito
- Mande e-mail para o consulado de São Francisco e disseram que não podia votar porque não tinha dito 60 dias antes que queira votar presencialmente. Fiz queixa no CNE e também para o MAI. A minha esposa recebeu o boletim de voto em casa.
- Moro longe do consulado mais próximo portanto não era uma opção viável

- Motivo de não votar: O meu boletim de voto postal foi enviado para a minha antiga morada e fui informada que a porteira não aceitou esta carta. Tentei resolver a situação telefonando e mandando e-mail para o Consulado Português em Roma e para Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Depois de 3 chamadas e 2 e-mails (para ambas as entidades) a resposta que me foi dada pelo Ministério da Administração Interna foi a seguinte 'Votar presencialmente no consulado de Portugal em Roma era perfeitamente possível, caso tivesse em tempo(até 30 novembro 2021) optado pela alteração: Via Postal vs Voto Presencial. Quanto ao reenvio de uma 2via do boletim do voto postal a Lei Eleitoral não o permite.' Concluindo: Não consegui votar na eleição de 2022 porque a porteira não aceitou o boletim de voto. Resolução, vou pedir para mudar a modalidade de voto nas próximas eleições porque o boletim de voto postal tem limitações e o sistema é pouco flexível.
- Mudei de morada e tentei votar no Consulado mas foi-me recusado. É anti-democrático impedirem o direito ao voto de um cidadão português.
- Mudei de morada em novembro e nem me lembrei que poderia não receber o boletim de voto na morada atual, logo, também não me inscrever para votar presencialmente. Falha minha.
- Muito longe
- Não consegui atualizar a minha morada a tempo de receber o boletim de voto
- Não (24 respostas)
- Não alterei a morada atempadamente. No entanto a possibilidade de votar no consulado não foi disponibilizada.
- Não atende o telefone
- Não consegui mudar a minha morada antes porque o cartão de cidadão não estava ativo
- Não consegui votar pois só obtive resposta sobre a minha situação no dia anterior ao final do dia para votar
- Não consigo ir ao consulado porque vivo em Valência e o mais perto é em Barcelona
- Não deixam votar sem receber o boletim de voto
- Não deram opção
- Não enviaram o meu boletim de voto quando vivo na mesma morada na qual estou registada desde à 7 anos. Uma vergonha!!!
- Não era possível
- Não era possível votar estando ainda recenseado em Portugal
- Não estava em Angola durante o mês de Janeiro. Não recebi boletim de voto.
- Não estava em casa no dia em que supostamente tentaram fazer a entrega da carta mas não me deixaram documento nenhum pelo que não me deixaram levanta-la. A carta entretanto foi devolvida ao remetente. Tentei votar no consulado mas não me deixaram
- Não estava informado que podia botar e não estou recenseado em Portugal
- não estava inscrito. Esperava a carta na morada que esta no consulado
- Não estava no país quando era para votar.
- Não estou inscrito no consulado porque fica longe
- Não estou registada no consulado Português porque o mais perto é em Manchester e por causa do Covid, ainda não fui a Portugal mudar a minha morada
- Não foi possível votar no consulado porque teria de me ter registado para votar presencialmente até 3 de Dezembro. Como não o fiz nem recebi a carta, não pude votar.
- Não foi possível votar no consulado também

- Não fui informada de que iria receber um boletim de voto em casa. Em eleições anteriores foi-me de dito pelo consulado que o voto era apenas presencial. Quando fiquei a par desta nova forma, uma semana antes das eleições, descobri através do "cartinha" que tinha havido uma tentativa de entrega numa antiga morada, apesar de eu já ter tido alterado no CC a minha nova localização. Quando tentei obter informações sobre quais eram as minhas alternativas, descobri que não iria poder votar. Não tentei ir votar presencialmente, pois amigos meus tentaram e foram impedidos.
- Não há consulado e o da Arábia Saudita prima pela incompetência
- Não há consulado português nas Seycheles
- Não me deixaram votar no consulado
- Não o consulado fica a 300 km da minha casa
- Não podia, o meu voto era por via postal
- Não por morar longe
- Não porque não esperava não ter recebido o boletim
- Não porque no recenseamento dizia que tinha optado por votar por carta. Não optei coisa nenhuma
- Não porque pensava que ia receber o boletim de voto em casa.
- Não porque sabia que não podia.
- Não podia
Não recebi carta da CNE e tentei votar na Embaixada Qatar e não me foi autorizado.
- Não recebi e soube que não estou registado para votar apesar de ser português
- Não recebi e-mail
- Não recebi informação por parte da embaixada sobre a inscrição para voto antecipado. E por isso foi me recusado votar no dia das eleições
- Não recebi o boletim de voto porque estava nessa altura em Portugal. Quando cheguei à Bélgica tinha um papel para ir buscar o boletim aos correios. Quando lá cheguei já tinha sido devolvido ao remetente. Tentei votar no consulado mas não deixaram
- Não recebi o boletim de voto porque me encontrava fora do país em que resido (estava em Portugal com família) quando foi entregue e não pude assinar. Tinha no correio a notificação de tentativa de entrega e a indicação do local onde poderia recolher a carta, o qual se situava num local distante e pouco acessível para mim (sem carro próprio) pelo que não cheguei a ir recolhê-la. Caso o tivesse feito (e a carta realmente lá estivesse), não tenho a certeza de que tivesse enviado o voto devido à necessidade de incluir uma cópia do meu documento de identificação, o que penso que não estaria disposta a fazer. Não tentei sequer ir ao consulado porque é longe (170km) e sabia que não estaria lá registada para voto presencial - algo que queria ter feito mas me foi impossível devido ao timing do prazo para alterar o meu registo, pelo que fiquei por defeito registada para voto postal.
- Não recebi o boletim de voto. Após pesquisa, o boletim foi devolvido a Portugal, o correio tinha sido danificado. O consulado não respondeu as minhas perguntas para saber como votar de outra forma. Afinal, a minha voz não contou.
- Não recebi o boletim de voto. Consegui votar em 2019 mas já aconteceu no passado não ter recebido o boletim de voto. E não é normal observar que este mesmo problema volta a acontecer com muitas pessoas.
- Não sabia que dava
- Não tenho consulado na cidade onde vivo e o tempo limite entre receber a carta e a data limite para chegar a Portugal não é suficiente

- Não tenho consulado no Malawi
- Não tentei
- Não tentei no consulado por saber que precisava de estar inscrito por antecipação
- Não tentei votar no Consulado, porque não estou inscrito e também não tinha possibilidade de viajar até Oslo. Entrei em contacto com o CNE, que encaminhou pedido de esclarecimento para administração eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, até agora sem resposta.
- Não tentei pois o consulado está em Varsóvia apenas.
- Não tentei porque a minha cidade fica a 5h do consulado e isso implicaria um dia inteiro desperdiçado para conseguir votar, sem falar do custo que teria para lá chegar (cerca de 30€ em viagens de ida e volta). Para além disso, estava em quarentena, logo não havia forma de votar.
- não tentei porque estava escrito no site do MNE que não seria possível visto estar inscrita para voto postal. O boletim não chegou e foi devolvido 5 minutos após o início de entrega.
- não tentei porque sabia que não iam aceitar
- Não tentei porque sei que não deixam no entanto sinto-me triste por não poder cumprir a minha obrigação e direito de votar
- Não tentei votar no consulado
- não tentei votar presencialmente, pois sabia que tal não iria ser possível. Suspeito que o boletim de voto tenha sido enviado para a minha morada antiga, mas não tenho como confirmar isso
- Não tentei, pois o consulado português fica a 500 km da minha residência e só poderia regressar no dia seguinte.
- Não votei no consulado porque fica longe do meu local de residência.
- Não votei porque primeiro não conheço a maioria dos partidos na imensa lista que recebi. Segundo, não votei porque o governo português não me afeta no dia a dia. No entanto também não posso votar no governo que me afeta no meu dia a dia. Enfim, é o mundo em que vivemos.
- Não votei porque vim para Portugal no natal, fiquei bastante doente e não pude regressar a Itália para preencher o meu boletim de voto. não me foi possível pedir a alguém que me enviasse para Portugal, porque o boletim é uma carta registada, portanto teria que ser eu a deslocar-me aos correios de Itália para o poder levantar
- Não votei, nem tenciono votar nunca como forma de protesto até que haja um consulado Português na Escócia, que ajude os Portugueses que aqui vivem. Só se lembram de nós nas eleições. De resto não existimos.
- Não, dado que seria presencial em pleno pico de covid
- Não, estou numa cadeira de rodas
- Não, fica muito longe da minha residência
- Não, por aqui só funciona efetivamente a embaixada que fica a mais de 300km de distância de casa.
- não, porque esta a 150km
- Não, porque estando elegível para voto postal não se pode votar no Consulado.
- Não, porque não solicitei voto presencial atempadamente
- Não, simplesmente não recebi o boletim de voto em casa porque no rastreio disse-me que ficou retido nos correios. Tenho todas as moradas atualizadas.

- Não. Não
- Não. Não
- Não. Não existe consulado em Munique e teria que me deslocar a Estugarda durante a semana (que é a 3h de Munique)
- Não. O consulado fica a mais de 200 km
- No consulado não havia opção de voto.
- No país onde resido não há caixas de correio nos prédios / apartamentos devido a isto muita da correspondência nunca chega ao destino. A embaixada é em Abu Dahbi e eu resido no Dubai no entanto a embaixada não consegue dar resposta a todos os pedidos.
- No porque não temos consulado aqui.
- Nos Emirados não há serviço de correios.. bem podem enviar 100 boletins que não chega nenhum
- O consulado fica a mais de 300km
- O Consulado de Portugal em Angola fechou voto presencial a 05.12.2021, nessa altura já estava em PT, por questões de saúde, e também não alargaram o prazo de marcação on-line para alteração de modo de voto
- O consulado é ineficiente. Não respondem a emails ou chamadas, quando o fazem são rudes e pouco prestáveis
- O consulado encontra se fechado e o mais próximo é em Riade na Arábia Saudita
- O consulado fica a 1000km
- O consulado fica bastante longe da minha casa
- O consulado mais perto encontra-se a 2h30 da minha morada.
- O consulado não fica na mesma cidade onde vivo
- O consulado nem ao meus emails responde, nem me consigo registar lá!!! Só erros no site e sempre tudo indisponível
- O meu boletim ainda está a caminho, segundo os correios. Não deixaram votar presencialmente.
- O meu cartão de cidadão tem a residência em Portugal, por isso não posso votar por correspondência. Além disso, o consulado fica a uma viagem de 1000 km. Eu e outros portugueses temos distancia de horas de voo.
- O prazo de manifestar intenção de voto na embaixada foi muito cedo, não tive conhecimento de que o devia ter feito até 5 de dezembro.
- O voto em mobilidade só era possível em Estugarda a meio da semana, por causa de uma lei que ninguém consegue entende muito bem. Esta foi a explicação que me deram por email: conforme decorre do disposto no n.º 1 do artigo 79.º-E da Lei Eleitoral da Assembleia da República (LEAR), os eleitores que se encontrem nas condições previstas no n.º 2 do artigo 79.º-B (eleitores recenseados em território nacional elegíveis para exercer o voto antecipado no estrangeiro) podem exercer o direito de sufrágio entre o décimo segundo e o décimo dias anteriores ao da eleição, junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas das instituições públicas portuguesas previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos estabelecidos nos n.º 7 a 14 do artigo 79.º-C da LEAR.
- Obviamente. Mas por algum motivo que eu desconheço estava registado para voto via postal! Uma palhaçada. Quando eu nunca pedi tal método! Nunca! aquando da mudança do recenseamento pedi expressamente para votar fisicamente no consulado...

- Onde Moro não existe consulado. Quando renovo o cartão de cidadão avisam logo que não posso exercer o direito de voto. Moro em Finistère (29). E o consulado de Paris que vem Aqui um número limitado de vezes num ano
- Os cadernos eleitorais fecham pelo menos dois meses antes do dia das eleições. Como mudei de casa há pouco tempo, não tinha a morada atualizada e não me pude recensear a tempo
- Os meus documentos estão fora do prazo e teria de ir a Washington, DC, que fica a mais de 12 horas de carro, para os renovar. Desde a pandemia que não viajo de avião, apenas de carro, e é muito longe.
- Para evitar toda esta vergonhosa abstenção dos emigrantes portugueses, não seria mais fácil o consulado/embaixada de cada país ter boletins de voto à disposição dos eleitores em vez de Portugal os enviar para moradas que na maioria dos casos estão desatualizadas porque para atualizá-las é preciso o pin do CC que toda a gente perde?? Acho que não é assim tão difícil fazer melhor...
- Para que serve votar, cada um é mais corrupto que outro. Para ter efeito teria que ter uma revolta mas o nosso povo não é rebelde o suficiente Para tal, então deixa se pisar e pisar talvez seja por isso que há tantos emigrantes e talvez seja por isso que só la vão de ferias porque é o que Portugal tem de bom, passar ferias!
- Perguntei se podia votar no consulado foi me dito que não que ia receber o boletim em casa
- Por motivos familiares estava em Portugal e não fomos incluídos no Voto em Mobilidade
- Por ter morada fiscal em Portugal (onde tenho um airbnb) não posso votar à distância.
- Precisamos de um consulado em Perth
- Primeiro as datas para inscrever na votação presencial deviam ser mais claras e expostas na pagina do consulado para melhor entendimento. Segundo não tentei porque todos os que tentaram disseram que o consulado não permitiu.
- Pus o boletim no correio sem selo e voltou para traz. Não realizei logo o que era e abri o envelope e ficou destruído por isso não votei
- Questionei o consulado para demonstrar a intenção de voto presencial, foi-me dito que teria de esperar pelo envelope na morada de residência.
- Recebi boletim voto dia 4 fevereiro.
- Recebi o envelope para votar mas não tive tempo para enviar
- Segundo o consulado houve um lapso ao registarem a minha atual morada em Junho 2021
- sem ajuda na República Dominicana
- Sim (3 respostas)
- Sim e ao ligar disseram-me que não era possível
- Sim sem resposta aliás ninguém informa de nada
- Sim tentei mas o consulado honorário não tinha boletins de voto
- Sim tentei votar no Consulado mas foi me negado pois teria de ter recebido o boletim de voto
- Sim tentei. Disseram que tinha de ter enviado e-mail a pedir para ser presencialmente, que enviaram e-mail. Eu não recebi nada.
- Sim, contactei o consulado uns dias antes das eleições mas disseram-me que já era demasiado tarde para poder fazê-lo aí.

- Sim, disseram que o boletim tinha sido enviado por correio, mas não chegou. Na Colômbia os correios não funcionam
- Sim, mas não fui autorizada. Pela 1 vez não votei. Fiz alteração de morada (atempadamente) mas a mesma não foi retificada.
- Sim, não me permitiram votar.
- Sim, tentei por tudo votar e foi recusado
- Sim, tentei votar no consolado, mas estava fechado e não colocaram nenhum aviso sobre qual o horário da votação, nem no site da embaixada, que apenas fazia referência ao voto antecipado
- Sim, tentei votar presencialmente em Portugal e em Barcelona e foi-me negado o direito!
- Sim, tentei. Quando me recenseei aqui na Polónia ninguém me falou da diferença entre as eleições presidenciais e legislativas e que as últimas, por defeito, são por correio. Quando soube da necessidade de registo para botar presencialmente, já era demasiado tarde.
- Sim! Foi-me negado o direito ao voto na embaixada onde estou recenseado pois eu tinha que expressar a minha vontade de votar. Nunca tive o conhecimento que tinha de expressar vontade de votar presencialmente. Eu não tenho de expressar nada, votar é um direito e um dever e eu queria exercer. Não enviaram nada para a minha morada! Tentei várias vezes contactar a embaixada que não me respondeu aos emails ou telefonemas. Uma vergonha!
- Simplesmente não recebi o boletim apesar de estar registada cá
- Só soube da opção de votar pessoalmente depois da data limite para inscrição para essa possibilidade
- Solicitei informação no consulado previamente, no entanto já era demasiado tarde devido à inflexibilidade da lei, ou seja, não pude registar a minha intenção de voto. Obtive os devidos esclarecimentos por parte do consulado, os mesmo indicaram-me que o meu caso assim como os de muitos outros, seria reportado mais tarde para o CNE.
- Tem algum comentário a fazer? Tentou votar no consulado?
- Tenho um visto temporário na Austrália, nunca me passou pela cabeça mudar oficialmente a morada. Quando soube da data das eleições estava já em Portugal de férias, regressei a Austrália dia 22 de janeiro. A votação no consulado de Sydney era dia 20 de janeiro e a votação em Portugal (antecipada) era dia 23, o que tornou impossível o voto.
- Tentar votar no consolado? Como assim? Nem o telefone atendem depois de ter tentado ligar para lá umas 97263838 vezes durante meio século. Ainda estou para perceber se lá trabalha alguém...
- Tentei alterar o recenseamento, mas a partir de um determinado período já não é possível.
- tentei e foi negado. Seria mais fácil se nos tivessem requisitado a carta e usarmos o boletim que recebemos. Assim não havia a desculpa de que havia o risco de se votar duas vezes, como nos disseram
- Tentei e fui impedida!
- Tentei embora me tenha sido negado o voto a chegada sob pretexto de a carta ter sido enviada e não ter registado para voto presencial
- Tentei ir ao consolado de Londres, mas não me deixaram votar, como estava registado para votar por carta, fiquei excluído de votar presencialmente. Mas como não recebi carta nenhuma não votei. A morada estava correta, inclusive a minha namorada que vive comigo recebeu a carta.

- Tentei ir ao consulado mas não havia hipótese. Mesmo tendo visto que a minha carta não chegou sequer a Espanha só deu saída não me deram hipótese de votar e penso que isso poderia ser uma opção.
- Tentei mas disseram que teria de esperar pela entrega do boletim de voto em casa
- Tentei mas não tinham mesa aberta e não estava claro que tinha de me inscrever para poder votar antecipadamente.
- tentei mudar a minha morada online mas é muito difícil, não entendo porque não se pode votar online ou que as cartas sejam enviadas pelo consulado para facilitar o envio e entrega
- Tentei mudar a orada mas nada funciona em condições nos websites por onde andei perdido a procurar o que nem consegui encontrar
- Tentei votar em mobilidade mas fui informado pela CNE que não era possível para quem reside no estrangeiro
- Tentei votar mas o voto só era possível durante a semana e durante a semana estou a trabalhar e não tenho dias de férias para poder usar e ir votar. Acho que deveria haver a mesma possibilidade de votar ao domingo ou eventualmente ao sábado, tal como em Portugal acontece.
- Tentei votar no consulado com a minha irmã, nenhuma de nós pediu para votar por carta ou no consulado. Ela conseguiu votar e eu não
- Tentei votar no Consulado de Zurique mas não me foi possibilitado
- Tentei votar no consulado mas não foi possível. Alegando e utilizando (artigo 79.º-F da Lei Eleitoral da Assembleia da República). Além da falta de informação e comunicação.
- Tentei votar no Consulado no dia 30, e não me deixaram votar. Além disso telefonei no dia de voto antecipado e tendo em conta que não tinha hipótese de me deslocar nesse dia para votar, perguntei se havia outra hipótese. A Sra funcionária Santomense da Embaixada disse que poderia votar no dia 30, e a conversa ficou por aí. No dia 30 quando cheguei à Embaixada para votar, os caros compatriotas informaram que deveria ter inscrito com antecedência. Expliquei a situação, perceberam o erro e deram-me razão.
- Tentei votar no consulado. Esperei durante 1.20h (só com um casal a nossa frente) fora da porta e depois conseguimos entrar onde nos disseram-nos que tínhamos que esperar mais tempo porque só estava 1 pessoa a atender ou voltar noutro dia...isso não era possível visto que era o último dia para votar no consulado....nesse momento já estavam mais 15 pessoas atrás de nós...ainda esperei mais um tempo mas como não via movimento decidimos ir embora com muita pena de não votar. Acho que o consulado devia acautelar melhor e estarem preparados para estes dias para que todos possam exercer o seu direito.
- Tentei votar no consulado. Parece que a carta foi enviada para a minha morada num dia em que não estava em casa por estar confinado em Portugal com Covid. Quando cheguei a Espanha, não consegui levantar a carta nos correios nem recebi nenhum aviso de que tinha tentado ser entregue. De acordo com o processo atual, caso não esteja em casa no momento em que o carteiro tentar entregar a carta, fico automaticamente impedido de exercer o meu direito de voto, o que em pleno século XXI e numa ocasião tão importante me parece ridículo
- Tentei, mas já tinha passado a data
- Tentei, mas o consulado português na Argélia diz que não me conseguiu registar a tempo, apesar de ter alterado a minha morada fiscal e de recenseamento a 30 de setembro e a

data limite ser 30 Novembro. Disseram-me que a pessoa que trata dos recenseamentos no consulado esteve de baixa médica e por isso lamentam. Assim, o estado português basicamente negou-me o direito de voto, apesar de ter cumprido todas as diligências e prazos do meu lado.

- Tinha o cartão de cidadão caducado e o agendamento da renovação só seria possível dia 31 de Janeiro.
- Uma regra estúpida. Atualizei o CC com menos de 60 dias para as eleições. A morada devia ser irrelevante
- Vivo a quase 6 horas do consulado, razão pela qual não me desloco lá.
- Vivo em UK desde 2011, e estou à espera de legalizar o meus documentos de identificação, Cartão de Cidadão e passaporte desde Julho 2021, que perderam a validade na Primeira semana de Janeiro 2022. Estou em Risco de perder trabalho casa e família. Agora me digam Como posso votar?
- Vivo longe do consulado
- Vivo longe do consulado, voto online é o que se precisa mesmo
- Votar no consulado não é opção visto morar a 600km de distância.
- Voto por correspondência tem grandes falhas. Por experiência anterior, e de tantos casos de membros da comunidade Lusófona, não confio neste processo. Cidade onde resido não tem consulado. Horários de voto não correspondem com a minha disponibilidade entre a vida profissional e pessoal. Consulado mais perto fica no mínimos a 6h de viagem, ida e volta, de transportes públicos. No entanto, decidi aderir ao voto presencial nas últimas Presidenciais derivado do horário e data de voto no consulado.

Anexo IV

Alguma sugestão adicional sobre como votar? Se acha que deviam haver mais deputados pela emigração, quantos?

- 1 por cada país
- 10 %
- 10 a 15
- 10 deputados. E todos os Portugueses inscritos nas embaixadas deveriam ser contactados. Nem que fosse para dar uma satisfação!
- 10% da votação são emigrantes; devia ser proporcional
- 15 deputados
- 2 deputados pela Europa, e 1 deputado por cada grande área (África, América e Ásia)
- 2 por continente (Ártico e Antártica excluídos)
- 20 a 25
- 20 deputados
- 20, i.e.. cerca de 10% do total de deputados, uma vez que penso que seja essa a percentagem de Portugueses no estrangeiro. Mas só se fosse possível votar facilmente, não sendo não faz sentido que sejam mais de 4.
- 4 deputados representa 1.7% do total de deputados. Se por um lado há muitos mais emigrantes, por outro há um “desprendimento” do que sucede em Portugal porque não lá residimos habitualmente. Igualmente, apesar de cidadãos, serão também maioritariamente não contribuintes por lá não residirem. Assim, talvez um pequeno aumento seja justo
- 4 parece me correto
- 4 pela Europa, 2 fora da Europa
- 4 pelas Américas, 2 por África, 2 Por Ásia e Oceânia
- 5 deputados mínimo. Um para cada continente.
- 5-7
- 6 deputados
- 6 pelo menos
- 6/8 - Considero que o número de deputados eleitos por emigração deveria ser proporcional ao número de portugueses a residir no estrangeiro.
- 8 a 10
- 8 deputados
- 8 deputados seria bom
- 8 para poder haver mais diversidade de partidos
- A AR devia ter menos deputados, dada a população que tem; mas os deputados dos emigrantes deviam ser proporcionais ao peso na população.
- A metade dos deputados.
- A política em Portugal é muito complicado...
- A quantidade de deputados deveria ser equivalente a quantidade de portugueses no estrangeiro

- A sugestão é que deveria ser possível votar em autárquicas também, afinal de contas também pago IMI, logo deveria ser possível exercer nosso DIREITO de votar quem nos governa localmente
- A única coisa que deveria haver era mais staff a trabalhar no Consulado. Aquilo é simplesmente UMA VERGONHA!!!!
- A zona "fora da Europa" deve ser dividida em 5 zonas: África, América do Norte, América do Sul, Ásia (incluindo Índia), Oceânia (incluindo Austrália e Nova Zelândia). O número de deputados será proporcional à diáspora em cada uma destas 5 zonas.
- Acho que devia ser em função do número de emigrantes
- Acho que a comunicação social e políticos deviam dar mais visibilidade aos votos dos portugueses no estrangeiro, seja para ajudar a motivar mais pessoas a votar seja para que possamos também analisar como votam os portugueses lá fora, sobretudo num momento em que o perfil de população residente no estrangeiro mudou muito na última década. Também devia haver maior seguimento e consequências para os problemas recorrentes de acesso que os portugueses residentes no estrangeiro têm para exercer o seu direito de voto. No meu caso é muito claro que o consulado - gov português- falhou na sua obrigação em permitir-me exercer este direito que é um dos mais fundamentais na constituição portuguesa. No entanto, não recebi nenhuma comunicação oficial sobre isto, seja pedido desculpa seja a informar-me de alternativas ou consequências. Senti que não tinha nenhum recurso para fazer valer este direito. Depois de informada que não poderia votar por causa da incompetência administrativa do consulado recorri à Comissão Nacional de Eleições e ao Provedor de Justiça, sem sucesso até agora. Recebi apenas respostas administrativas a informar-me que os prazos já estavam ultrapassados e por isso não havia nada que pudessem fazer, mesmo se a culpa não foi minha.
- Acho que a percentagem de deputados do parlamento eleitos pelos emigrantes poderia ser a mesma que a percentagem de Portugueses emigrados.
- Acho que deveria divulgar os 4 eleitos pelos portugueses no estrangeiro. Poderia ser 10 deputados, visto que 1 milhão de portugueses vivem fora
- Acho que deveria ser uma proporção de tantos imigrantes, tantos deputados.
- Acho que deveria ter tantos deputados como a percentagem de emigrantes no estrangeiro, ou seja 10% dos portugueses nos estrangeiro, seria preciso 10 deputados pela emigração.
- Acho que devia contar como um todo. Se votamos para deputados a representar toda a população de Portugal, os nossos votos e de todos os portugueses, devem ser contabilizados como um todo para o país, pois estamos a falar de eleições legislativas e não de eleições autárquicas em que se vota para a representação de cada câmara.
- Acho que devia ser proporcional ao numero de votantes emigrados.
- Acho que o numero de deputados deve depender da população mas também do envolvimento na vida do Pais e que impacto as políticas terão nessa população. Sim, somos todos cidadãos iguais, mas na verdade os portugueses residentes são os principais beneficiários de políticas pelo que acho que, proporcionalmente, devem eleger mais deputados.
- Acho que o número de deputados deve ser baseado no número de pessoas que estão a representar como é feito com os outros distritos.
- Acho que o sistema italiano é um exemplo. 13 deputados seria ideal. 3 pela Europa- 3 pela América do Sul - 3 pela América do Norte y Central - 2 pela Oceânia e 2 pela África

- Acho que o voto devia fazer-se numa plataforma digital onde o nosso código de acesso poderia ser o número de contribuinte, o de identificação ou impressão digital, para as pessoas que não têm acesso à Internet ou as mais idosas devia ser por correio.
- Adicionar um processo de confirmação de receção de voto
- Ao menos uma deputação por cada país onde haja muitos portugueses
- Apesar de achar que devíamos ter mais deputados do que temos agora, não creio que a solução seja equiparar ao número de eleitos por Lisboa ou Porto (segundo o método de Hondt), sob pena de poder desvirtuar em muito o resultado das eleições. Se formos pelo exemplo polaco, o voto emigrante seria para o círculo da capital.
- As eleições presidenciais e europeias são por default presenciais. Porque esta diferenciação nas legislativas? Acabar com os 60 dias antes das eleições para o fecho dos cadernos que deviam ser todos eletrónicos. A minha sugestão de votação: Na altura do voto, o cartão de cidadão era lido num leitor de cartões que automaticamente associava o voto desse cidadão ao local onde está recenseado. Ou seja, como emigrante, caso estivesse em Portugal de férias, podia votar em qualquer mesa de voto (ou fazia-se uma abertura de “vagas” em mesas de votos com menos ocupação, para evitar sobrelotação) mas o voto automaticamente contaria como voto no meu círculo eleitoral. Não me parece um sistema difícil, e o cartão de cidadão já tem todos os layers de segurança necessários. Acho ok o número de deputados pelo círculo emigração, mas um círculo nacional de compensação resolveria os problemas dos votos inutilizados
- As embaixadas deveriam dar mais apoio aos imigrantes
- Assim tornar-se mais fácil de conduzir os problemas dos imigrantes
- Até 8
- Caso não seja, o número de Deputados eleitos pela emigração deveria ser proporcional ao número de eleitores emigrantes inscritos.
- Claro que sim
- Com o cartão do cidadão o voto deveria ser descentralizado. Os eleitores deveriam poder votar onde quer que estivessem no mundo através do cartão de cidadão e o voto ser em seguida afetado à área eleitoral onde estão recenseados. O número de deputados deveria ser de 4 pela Europa e 6 pelo resto do mundo.
- Como disse antes o voto eletrónico deve ser algo garantido não só para os emigrantes mas para qualquer pessoa que não se consegue deslocar ao seu local de voto. Devemos ter a mesma capacidade de qualquer cidadão em território nacional. Pelo menos 2 deputados por partido.
- Como podem 4 pessoas representar todos os portugueses no estrangeiro? Como pode o processo de voto ser tão complicado, parece que querem que não votemos!
- Compatível com a media em Portugal. $X_{xx}=x$
- Conforme a participação nas últimas eleições identifiquei que, pelo menos, 3 deputados para cada Círculo ou, numa proposta mais radical, 7 deputados para um único Círculo eleitoral no estrangeiro, abolindo-se a separação entre Europa e fora da Europa.
- Correspondentes proporção população emigrada
- Criar um círculo só de países da União Europeia ; o número de deputados deverá ser proporcional ao número de eleitores tal como se estivessem em Portugal
- Defendo um aumento para 4 deputados na Europa mantendo 2 para o resto do mundo.
- Dependendo da participação da emigração, não ir além dos 10.
- Deputados em lugares de muitos portugueses

- Deputados pela emigração devem de ser proporcionais aos eleitores inscritos tal como nos outros círculos eleitorais
- Deve ser calculado com base em proporcionalidade
- Deve ter a representação ajustada à população emigrada.
- Dever-se-ia facilitar a votação no estrangeiro, especialmente fora da UE
- Deveria haver a hipótese de votar online
- Deveria haver mais deputados, o voto de emigrantes deveria ter o mesmo peso de uma pessoa residente em Portugal. Quem é emigrante e vota, é porque tem esperança que algo aconteça em PT, mas a realidade é que o voto como está hoje, não influencia em nada o resultado geral nas eleições portuguesas. Que está fora e um dia queira voltar para PT, não pode fazer nada e não se pode esperar que quem está em Portugal vote no melhor para o País.
- Deveria haver uma confirmação da receção dos votos.
- Deveria no mínimo 8 deputados, com 8 deputados já seria um valor razoável para que os partidos se preocupassem com os emigrantes. voto digital pelo menos para os emigrantes sendo que o número de deputados que elegem não é um valor que possa criar problemas de confiança nas eleições
- Deveria ser consoante o rácio de emigrantes fora do país, e não um número fixo (para além de um número mínimo aceitável para representar quem está fora).
- Deveria ser possível votar antecipadamente ou em mobilidade como é o caso para todos os restantes cidadãos. No meu caso, eu estava em Portugal sem data de regresso ao meu país de residência definida e com um familiar hospitalizado em estado crítico em Portugal. Acabei por regressar a tempo das eleições (ainda assim não me foi possível votar) mas ter-me-ia sido muito mais conveniente votar antecipadamente em Portugal.
- Deveria ser proporcional ao número de eleitores que representa.
- Deveria ser proporcional ao número de emigrantes
- Deveria ser proporcional ao número de emigrantes e aumentar ou diminuir consoante esse número
- Deveria ser proporcional ao número de portugueses emigrados
- Deveria ser proporcional ao número de pessoas registadas fora de Portugal
- Deveriam haver alternativas sem termos de escolher atempadamente ou pelo menos com tanta antecedência. Deveria haver mais divulgação dos procedimentos por parte dos Consulados. Deveria ser em função do número de emigrantes. Julgo que 4 é pouco representativo? Mesmo estando na Europa penso que a campanha não chegou bem cá...
- Deveriam haver mais opções para os eleitores recenseados no estrangeiro assim como há para os eleitores recenseados em Portugal. O número de deputados pela emigração deveria ser proporcional ao número de emigrantes.
- Deveriam ser uma percentagem relativa ao número de emigrantes
- Deveria haver mais círculos eleitorais que refletissem verdadeiramente as várias comunidades portuguesas. Por exemplo 1 deputado para os eleitores em África, 1 para os eleitores no Sudoeste Asiático, 1 para a América do Sul, 1 para a América do Norte e na Europa divididos em sub-regiões (Círculo Espanha/França, Círculo Reino Unido/Irlanda, Círculo Benelux, Círculo Alemanha e Europa de Leste, etc.).
- Deveria ser por percentagem das pessoas que estão fora
- Deveria ser proporcional ao número de cidadãos portugueses nascidos em Portugal de pais portugueses e que residem no estrangeiro.

- Devia ser proporcional à densidade populacional fora de Portugal
- Devia ser proporcional ao número de eleitores emigrados
- Deviam de existir alguma proporcionalidade relativamente à população emigrante. Não necessariamente proporcionais em que 1:1, mas algo significativamente representativo. Existem mais eleitores nos círculos Europa ou Fora da Europa do que noutros círculos que elegem mais deputados.
- Deviam existir tantos deputados como a proporção de população portuguesa residente no estrangeiro.
- Devido o grande número de portugueses espalhados pelo mundo acho que teriam de ser pelo menos 10 deputados para que nos tenham mais em conta.
- Digital com o cartão de cidadão.
- Diretamente proporcional ao número de emigrantes
- Diria que os deputados da emigração (interdependente do número de emigrantes registados no exterior) não deveriam ultrapassar 25% do número de mandatos (para continuar a "dar preferência" a quem mora em Portugal). Quanto ao número mínimo, não tenho opinião formada mas penso que 4 seja pouco...
- Eletrónico, 3 passos de segurança.
- Em pleno século XXI, com tanta tecnologia hoje em dia, o meu poder de voto foi-me recusado por não ter recebido o boletim de voto (não sei o porquê) em casa. Ora, seria de esperar uma maior flexibilidade e diversidade de escolha de voto especialmente para quem se encontra no estrangeiro.
- Em Portugal 11 milhões de habitantes são representados por 226 deputados, fora de Portugal os portugueses são cerca de 5 milhões representados por 4 deputados.
- Em proporção dos portugueses no estrangeiro que manifestam interesse pelo país
- Em relação à minha resposta anterior, gostaria de acrescentar, que faria sentido ser proporcional, se de momento não é deveria.
- Em função do número de votantes
- Entre 6 a 8
- Eu estou inscrita no consulado e recebi o envelope mas atrasadíssimo. Se os que estão lá não têm capacidade de assumir o encargo não é o número que vai resolver o problema
- Gostaria que a legislação em relação às eleições presidenciais fosse alterada de forma a permitir a votação por correspondência. No nosso caso moramos a mais de 250km do consulado e se já é possível votar por correio para as legislativas também o deveria ser nas presidenciais.
- Gostava de ser claro quem é o meu deputado, para quem estou a votar. Também devia haver mais indicação sobre os temas dirigidos aos imigrantes
- Gostava que enviassem os boletins mais cedo para que todos os votos fossem contados no mesmo dia que os votos nacionais. É difícil sentir que o meu voto é relevante quando nem o contam antes de anunciarem os resultados.
- Há cerca de 1 milhão e meio de portugueses recenseados no estrangeiro, a quantidade de deputados deve ser proporcional e atualizada relativamente ao número de emigrantes portugueses.
- Havia de haver mais deputados na zona Europa por exemplo porque a emigração na Europa é muito importante. 4 deputados para representar a diáspora portuguesa no mundo, não é nada, havia de ter pelo menos 10 deputados.
- Igual à percentagem de emigrados

- Igual para todos
- Il faut prendre la France comme exemple au niveau de la votation pour les français de l'étranger donc et par conséquence, le vote électronique me semble le plus adéquate surtout au vu de la désertification des consulats Portugais en France et ailleurs dans le monde... On a vraiment l'impression que le seul cordon ombilical acceptable aujourd'hui reste encore l'envoi des devises au pays... Pour ce qui des députés pour l'étranger « a la proportionnel » ce qui est beaucoup plus logique et équitable...
- Importante ter comprovante da votação dia correios. Deveria haver uma representação por país.
- Informação! Sobre as possibilidades de voto.
- Já seria um enorme progresso se a maioria dos portugueses residentes no estrangeiro conseguissem votar. É vergonhoso num país democrático como Portugal que muitos cidadãos sejam excluídos do processo eleitoral.
- Lógico que deveriam ter mais deputados a nos representar, se representamos 10% da população, deveríamos eleger 10% dos deputados.
- Mais deputados sim, MAS genuinamente a representar a emigração ajudando a resolver os seus problemas, e deputados que nós pudéssemos contactar diretamente.
- Mais informações nos sites das embaixadas e páginas do Facebook. 6 deputados pela emigração, não aumentando o número de deputados atuais, mas sim retirando dos distritos que atualmente já têm um número mais que considerável de representação
- Mais um
- Mesma lógica que é usada para os outros círculos/distritos
- Método de Hondt não faz sentido dados o tamanho dos círculos eleitorais. Deveria ser um eleitor = 1 voto. Principalmente para emigração deveria ser possível votar eletronicamente.
- Mínimo 5
- Mínimo 8
- Mínimo de 10
- Mudar a morada não devia estar dependente de ativar o cartão
- Muita gente nem sabe que pode votar. Eu próprio não sabia. Pensei que só com morada no cc cá. Afinal não.
- N/A
- N/d
- Na assembleia da república, esta última composta de 230 deputados, deveríamos pelo menos constar com 30 deputados. Sendo que a emigração só pela Europa alcança quase 5 milhões de pessoas seria um mínimo aceitável para representar dignamente a comunidade emigrante portuguesa pelo mundo.
- Na proporção das zonas geográficas mais representativas. O mesmo número para a Europa e fora da Europa não faz sentido. O número suficiente para que no âmbito de uma legislatura fosse possível capturar as melhorias mais prioritárias em cada região geográfica representativa (não sei bem como fazer essa divisão, ter-se-ia que gizar alguns critérios).
- Nada a acrescentar
- Não (10 respostas)

- Não deveria ser um de cada partido mas um partido deveria ter direito a dois se tivesse a maioria dos votos pois um candidato foi eleito sem ter participado em qualquer comício ficando cómodo no sofá à espera dos votos
- Não devia haver nenhum, pois com os emigrantes ninguém se importa.
- Não deviam haver votos a valer mais que outros. 1 voto é um voto
- Não diria 40 relativamente aos 1,6 milhões de eleitores se compararmos com PT, mas ao menos 12 deputados, baixando no entanto o número de deputados para PT. 230 na assembleia é muito na minha opinião.
- Não é a quantidade de deportados mas a qualidade e os serviços que realmente prestam
- Não estou informada como funciona, mas voto .
- Não faço ideia
- Não já um e de mais, quanto mais quatro.....
- Não mais mas melhores e formas mais acessíveis de votar! Independência da morada no cartão do cidadão
- Não saberia dizer quantos. Mas se contarmos pelo menos um em Paris e arredores, outro para o resto de França, para o Canada francófono, América do norte anglófona, Brasil... 4 parece de facto pouco
- Não sei (3 respostas)
- Não tenho sugestões. Gostaria de ver representantes dos grupos de portugueses no estrangeiro a ocuparem lugares na Assembleia mas isso tem mais a ver com o funcionamento dos partidos.
- Não termos o direito de voto nem sequer é constitucional. E vicia o resultado final. Deviam de ser 6 deputados pela emigração.
- Não, não se veem a fazer nada, e só para inglês ver.
- Não. Mais do que serem deputados eleitos por emigrantes, são acima de tudo deputados eleitos por outros Portugueses.
- Naturalmente que são necessários mais deputados, mas é algo que não podemos exigir face à fraca participação de votantes na Diáspora. Os portugueses emigrados têm de ter um papel ativo, participativo, votar, caso contrário nada se pode exigir.
- No mínimo 10 deputados. Acrescentar o voto online.
- No mínimo 4 pela Europa e mais 4 fora da Europa
- no total 6 a 8 deputados distribuindo por continentes
- Numero de deputados proporcional ao numero de habitantes fora do país
- Número proporcional ao número de eleitores em cada círculo, como se fosse Lisboa, Porto, Setúbal ou qualquer outro.
- Número proporcional ao número de eleitores recenseados.
- Número suficiente para dar a devida proporcionalidade à Diáspora
- O mesmo número de votantes do PS ou PSD para eleger um deputado seria o mesmo para os emigrantes.
- O atual método, na minha opinião, não garante uma representatividade justa. Acho que os deputados deveriam ser eleitos consoante o numero efetivo de votos, e não pelos círculos eleitorais. Pelos círculos eleitorais mais pequenos' poderia haver a hipótese de juntar 1 ou mais círculos para eleger um deputado.
- O círculo Fora da Europa parece-me demasiado abrangente e penso que poderia ser dividido. Haveria que averiguar a quantidade de votantes (que desconheço à data deste comentário)

- O correspondente ao número de portugueses a viver no estrangeiro
- O correspondente ao número total de emigrantes.
- O facto de existirem 1,5 milhão de recenseados de Portugueses não residentes, não concordo que sejam aumentados significativamente o número de deputados. A automatização do recenseamento eleitoral, nas Comunidades Portuguesas, não exprime diretamente que esse número de recenseados esteja interessado na política portuguesa. Por exemplo o distrito do Porto, tem 1,5 milhão de recenseados e tem 40 mandatos. Este exemplo não poderá ser atribuído aos não residentes. Neste momento existem 4 deputados pelos círculos da emigração, e na minha opinião deveriam de passar a ser 10 no máximo.
- O mesmo rácio face à população recenseada fora
- O mínimo possível, vamos deixar de esbanjar dinheiro no que não é importante.
- O número de deputados a eleger deveria ser proporcional ao número de emigrantes que podem votar.
- O número de deputados deveria ser proporcional ao número de pessoas que foram votar nas eleições anteriores. Isto criava o incentivo de as pessoas irem votar. Muita gente nem vota porque se não votares PS ou PSD sabes que o teu voto é inútil. As pessoas precisam de sentir que o seu voto muda algo.
- O número de deputados deveria ser proporcional ao número de portugueses no estrangeiro.
- O numero de deputados deveria ser proporcional AOS eleitores registados no estrangeiro tal Como acontece com os outros círculos eleitorais
- O número de deputados devia ser de gordo com o o número de recenseados no estrangeiro. Não sei como é calculado agora.
- O número de deputados devia ser o mesmo por casa votante
- O número de deputados eleitos no estrangeiro deve ser proporcional ao número de deputados eleitos em Portugal baseados no número de cidadãos residentes e emigrados, respetivamente.
- O número de deputados pela emigração devia flutuar com a emigração! Se esta crescer, aquele deve crescer também. Mas neste momento, como está não me parece mal.
- O postal ajuda porque nem todos vivem perto do consulado mas devo estar prevista esta situação porque não podem garantir que chegam todas as cartas. O ter um prazo para dizer que quer voto presencial não funciona por pelo menos no meu caso o consulado também não dá resposta a estes pedidos.
- O processo de voto não se encontra adequado aos dias de hoje, havendo o sistema de autenticação com Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital, deveria ser possível outras formas de voto (nomeadamente voto digital), especialmente no atual contexto de pandemia.
- O voto deve ser presencial por omissão, com opção de voto postal. Todas as eleições devem ter a mesma regra. O número de deputados deve ser proporcional às populações recenseadas em cada círculo
- O voto deveria estar disponível para o emigrante independentemente da sua morada.
- O voto devia de ser presencial. E os consulados deveriam arranjar maneira de estar presentes nesse/s dias em todo o território, nomeadamente em associações ou edifícios oficiais no/do do país de acolhimento.
- O voto eletrónico

- O voto eletrónico seria muito bem-vindo.
- O voto em mobilidade também deveria de ser possível para os residentes no estrangeiro, que estivessem em Portugal. Não sei quantos deputados, mas fazendo uma proporção, se 10 milhões de eleitores elegem 230 deputados, 10 milhões de emigrantes deveriam no mínimo, eleger 20!
- O voto nos consolados só funciona para quem mora nas capitais. Há muito emigrante a viver em locais mais "remotos". Não é solução. Acho que o melhor mesmo será ou por correio (mas aí falham as pessoas que não atualizam as suas moradas no CC ...), Ou eletrónico, onde os mais velhos poderão ter algumas dificuldades mas .. não há método perfeito.... Quanto a eleger mais que 4... Por um lado sim... A participação poderia levar a mais gente finalmente acabar por regressar... Por outro lado... A abstenção (e o desinteresse...) é tão grande que não vale a pena "desperdiçar" mais deputados.
- O voto on-line de forma rápida e simples com as devidas autenticações deveria ser facilitado a todos os residentes no estrangeiro utilizar o correio eletrónico ou SMS para envio de um link ou acesso a uma plataforma poderá ser opção.
- O voto pelo correio devia ser adiantado.
- On-line como um país normal. Caso não seja possível, sempre com opção presencial no caso de haver erro no postal como foram milhares de casos.
- Os deputados das comunidades deveriam ser residentes das comunidades e conhecedores dos problemas das respetivas comunidades. Pesquisei dados e notícias das eleições de 2019 e baseadas nelas elaborei a minha opinião abaixo. "COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES" divulgado pela Assembleia da República em 2019 (site https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/2019_ar_mapa_deputados.pdf) e notícia de site Portugal Digital sobre eleitores portugueses no Brasil em 2019 (<https://portugaldigital.com.br/apenas-13-dos-portugueses-no-brasil-votaram-para-as-eleicoes-europeias/>)
 - Minha opinião:
 - (1) para efeitos eleitorais deveriam existir diferentes círculos de comunidades: Europa + América do Sul e Central + América do Norte + África + Ásia + Oceânia
 - (2) o número de deputados deveria ser 0,00001 % do número de eleitores de cada círculo eleitoral das comunidades . Este número 0,00001% é baseado nos dados da "COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES" divulgado pela Assembleia da República em 2019 cujo site está linhas acima, onde a quantidade de deputados é de aproximadamente 0,000024% por cada círculo eleitoral de Portugal Continental e Ilhas . (3) Exemplificando e tendo como base notícias do Brasil: supondo que Brasil fosse um círculo eleitoral, em 2019 existiam - segundo o Portugal Digital cujo site está linhas acima - mais de 220 mil portugueses inscritos para votar no Brasil então o Brasil teria direito a 2 deputados (0,00001% de 220mil =2,2).
 - Considero que 0,00001% é um valor mínimo de representatividade, é menos de metade dos portugueses que residem em Portugal Continental e Ilhas .
 - Os deputados deviam ser proporcionais aos números de eleitores
 - Os direitos deveriam ser os mesmos para quem está no estrangeiro ou não. Apenas deviam melhorar o processo para agilizar a votação e a contagem dos votos.
 - Os emigrantes portugueses são números.
 - Os emigrantes representam são equivalentes a população do distrito do Porto e por isso deveriam ter a 3 maior representação no parlamento. Não somos menos portugueses que

os que vivem em Portugal e muitos de nós desejam a melhoria da qualidade de vida para podermos regressar ao nosso país.

- Os portugueses no estrangeiro não pagam impostos em Portugal. Como tal, 4 deputados em 230 é uma boa representação.
- Os serviços consulares são muito fracos. Os deputados eleitos por estes círculos poderiam fazer mais pressão para a melhoria dos sistemas. Pelo menos 10 deputados. Os emigrantes continuam a contribuir para a riqueza de Portugal ainda que possa parecer que não
- Os trabalhadores dos consulados deveriam estar a par e saber dar esclarecimentos sobre as mudanças dos processos, pois sempre que consigo contactar o meu consulado (é extremamente difícil conseguir falar com alguém por via telefónica), recebo informações falsas ou desatualizadas, e nunca apresentam alternativas para solucionar os problemas. Os cidadãos deveriam também ser contactados por email/telefone/via postal caso hajam alterações nos processos, pois infelizmente muitas vezes esta informação não está clara nem acessível. No caso do voto por via postal, se a carta não foi entregue ao cidadão, este devia poder ir votar presencialmente.
- Os votos deviam ser proporcionais ao numero de pessoas, ponto!
- Ou aumentar o número de círculos eleitorais.
- Pedem uma copia do BI e talvez nem toda a gente tenha disponibilidade. É sim possível, mas pode sempre ser um entrave
- Pelo menos 10
- Pelo menos 10. 1 milhão de portugueses pelo mundo
- Pelo menos 15-20 deputados para emigração (número total para Europa e Fora da Europa juntos).
- Pelo menos 23 (10%) da assembleia
- Pelo menos 6
- Pelo menos 6 „para nos defender não para passar tempo ?
- Pelo menos 6, um por cada subcontinente
- Pelo número de emigrantes
- Penso em mais deputados. Dado que nós emigrantes nunca somos metidos ou achados. Em Portugal somos emigrantes no país onde estamos somos emigrantes. Na verdade não existe ninguém que represente. Apenas somos imagens de marca para vender Portugal no turismo etc..
- Penso que o número de deputados deveria ser consoante o número de pessoas que efetivamente votaram (uma vez fechadas as urnas) e não pré-definido baseado em estimativas de número de eleitores e abstenção. Isso cria uma bola de neve. Depois, os votos que não são úteis para eleger mandatos deveriam ser utilizados num círculo extra, conjuntamente com os votos minoritários a nível continental e ilhas.
- Penso que o número de deputados é o adequado, o principal problema é mesmo sermos olhados como eleitores de segunda categoria e em todas as eleições haver problemas que impedem os eleitores de votar.
- Penso que se os votos continuarem por correspondência que deveriam ser enviados para os loges consulares para evitar as situações que aconteceram nas últimas duas eleições. Deviam haver pelo menos mais dois deputados por cada círculo eleitoral
- Penso que sim
- percentagem correspondente à emigração. Só assim seremos iguais

- Podiam aproveitar as organizações de emigrantes e fazer mesas de votos presenciais por áreas. É possível e ficava mais barato que por correios
- Preferia menos deputados no resto do país, aumentando assim o peso dos da emigração
- Presencialmente
- Proporção com o número de votantes
- Proporcionais ao número de votantes no país... Dado que nem os círculos eleitorais para mim têm muito sentido para atribuir número de lugares no parlamento. Portugal é um país pequeno, para mim que a % fosse global seria mais justo, e todos os votos valeriam o mesmo. Depois para decidir os deputados já os partidos teriam que repartir os deputados por % de votos que tiveram por região.
- Proporcional ao numero de eleitores
- Proporcional ao número de eleitores, equiparado aos círculos eleitorais do território nacional (i.e., o círculo da Europa deveria eleger um número algures entre os deputados eleitos por Setúbal e por Lisboa).
- Proporcional ao número de emigrante portugueses nos vários continentes do mundo
- Proporcional ao numero de emigrantes, quase 1 milhão de eleitores no estrangeiro que apenas contam para 4 deputados...
- Proporcional ao número de inscritos.
- Proporcional aos milhões de portugueses que estão emigrados.
- Proporcional aos votantes. O mesmo deve-se aplicar aos círculos nacionais.
- Proporcional, ao número de eleitores, inscritos, em comparação com um outro distrito
- Proporcionalmente como qualquer círculo em território nacional
- Quando pelo correio, enviar também boletim informacional com o programa de cada partido, ou link para site com o mesmo, visto que muitos estrangeiros não estão a par.
- Quanto ao número de deputados, deveria haver uma proporcionalidade com a população portuguesa emigrantes
- Que a alteração da morada seja facilitada
- Que a possibilidade de votar seja mais fácil
- Real proporção afeta ao numero de eleitores
- Recenseamento eleitoral automático para todos os portugueses com morada no estrangeiro (tal como para quem vive em Portugal). Número de deputados proporcional ao número de emigrantes vs inscritos em Portugal
- Regra da proporcionalidade sobre os deputados a eleger atualizada de acordo com os residentes no estrangeiro vs em Portugal.
- Se 1 em 7 eleitores se encontra recenseado no estrangeiro, 30 deputados é proporcional.
- Se aqueles que estão imigrados correspondem a uma percentagem de todos os cidadãos portugueses, a mesma percentagem devia ser para o número de deputados.
- Se consulado está aberto para voto presencial qual a vantagem de limitar possibilidade de votar a quem não recebeu no correio?
- Sem opinião
- Sete
- Sim
- Sim devia haver mais porque 1.5 milhão de pessoas em Portugal Continental não elegendem só 4 Deputados! Não somos Portugueses de Segunda.

- Sim devia ter mais representatividade. Sugiro 20 a 30 por cento dos deputados dado que somos vários milhões de portugueses na diáspora e muitos de nós emigramos por causa de falta de oportunidades em Portugal e isso só se muda se houver mudança de políticos .
- Sim os que forem necessários
- Sim se fizermos conta que temos 230 Deputados para uma média de 11 milhões de portugueses claro que 4 deputados para a Europa é muito pouco para nos representar depois dizem os portugueses não se interessam por votar no estrangeiro, é compreensível !!!!!
- Sim, acho que deveria um valor proporcional ao número de votantes
- Sim. Não podem deixar de se darem a conhecer antes do ato eleitoral, dizer quem são, o que preconizam e promover o debate público e mais informação sobre os seus objetivos utilizando os meios de informação locais de forma exhaustiva.
- Sim. Proporcional aos votantes. Para começar 9'
- Somos uma Diáspora de 4 milhões, mais os seus descendentes e apenas podemos ter 4 deputados. O distrito da Guarda com 180 mil pessoas elege 3 deputados. Este rácio é desproporcional. Deveríamos poder eleger pelo menos 20.
- Tal como o número de deputados por distrito é proporcional à população, o número de deputados eleitos pelos círculos estrangeiros devia ser proporcional à população de portugueses residentes no estrangeiro.
- Tanta como no círculo eleitoral de Braga, nós somos o 3º maior e Braga é o 4º: 31
- Tanta ou quantos como são eleitos em Portugal na mesma percentagem
- Tendo em conta o número de portugueses emigrados, deveriam existir mais deputados eleitos pelo ciclo da emigração
- Terá de ser calculado de acordo com o método de Hondt. Portalegre tem pouco mais de 100 mil eleitores e elege 2 deputados. O círculo da Europa tem cerca de 900 mil eleitores e elege os mesmo 2 deputados. Nós, no estrangeiro, somos portugueses de segunda?
- Teria que ser feita uma pesquisa onde se encontram os portugueses no mundo.
- Todos os votos deveriam valer o mesmo, sem círculos eleitorais.
- Um número de deputados que refletisse o número de votantes no estrangeiro por deputado eleito equivalente aos valores registados em território português.
- Um número que em proporção do total de deputados da AR seja igual à proporção de votantes emigrados relativamente aos votantes residentes em Portugal. Respondi sim na resposta anterior não tendo a certeza se esta condição se observa hoje, mas calculo que não.
- Uma quantidade proporcional
- Voto é um
- Votação presencial parece ser adequada no entanto o prazo para manifestação da intenção devia ser alargado porque a dia 5 de dezembro ainda não consigo prever o meu horário de janeiro.
- Votar eletronicamente seria mais fácil para muitos. Devia ser mais uma vez que somos muitos fora do país.
- Votar em Qualquer local. Pelo menos 20.
- Votar na Europa é uma coisa, mas em Inglaterra, com esta confusão do Brexit devia-se colocar a porta do Consulado ou da Embaixada uma caixa Postal para receber as cartas com os votos! E o Consulado depois fazia chegar as cartas ao destino! Para toda a Europa

pelo menos 8 deputados! Vejam em Portugal quantos deputados! É fazer um calculo de quantos emigrantes há por toda a Europa! Somos milhões!

- Voto digital e' uma possibilidade dado que posso assinar com o certificado digital do CC. Creio que o numero de emigrantes portugueses é superior à população de Castelo Branco (178K total de habitantes que elege também 4 deputados comparado com 2267K emigrantes segundo o Relatório de Emigração 2019)
- Voto digital seguro ou voto por correio tanto para as legislativas como para as presidenciais
- Voto digital. Deveria haver mínimo 6 deputados pela emigração
- Voto eletrónico presencial no consulado
- Voto presencial devia ser disponibilizado quando há provas do boletim de voto não ter sido entregue. O próprio MNE tem o registo das devoluções...
- Voto presencial no consulado não seria útil em países grandes como a Austrália em que os emigrantes podem viver a grandes distâncias do consulado.